

PLANO DE TRABALHO – CICLO 2021-2024 – ANO III
Calendário dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® – Base
CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ

PRESIDENTE: SILVIO ACÁCIO BORGES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIARA BERTOLI

Considerando que os parceiros (CBC e ENAD) já pactuaram o Plano de Trabalho referente ao principal CBI® do respectivo esporte, e já publicaram conjuntamente em seus sites oficiais e redes sociais a obrigatoriedade de que todos os clubes participantes dos CBI® se integrem ao Programa de Formação de Atletas do CBC, **RESOLVEM celebrar o seguinte PLANO DE TRABALHO, com vigência até 31 de julho de 2023:**

ITEM		ESPECIFICAÇÃO					
1	Esporte	JUDÔ					
2	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas	<p>a) R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)</p> <p>b) O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário dos CBI® das competições de Base e Principal. Caso sua execução exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano do Ciclo;</p> <p>c) Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e novo(s) Plano(s) de Trabalho.</p>					
PRIMEIRO PERÍODO – 01 DE MAIO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023							
3	Calendário 2023/2024 – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.	CBI® BASE		CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FIM	LOCAL SEDIAMENTO	BOLSA ATLETA SIM/NÃO
		1º	CBI® - Aberto Nacional de Judô SUB 23 – 2023/2024	SUB 23 (M/F)	27 a 28/05/2023	Aracaju/SE	Sim
		2º	CBI® - Seletiva Nacional de Judô - Projeto Paris 2023/2024	Sênior (M/F)	08 a 09/07/2023	Esporte Clube Pinheiros – São Paulo/SP	Sim
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC	<p><u>CBI® Aberto Nacional de Judô SUB23 e CBI® Taça Brasil de Judô SUB 21</u></p> <p>a) Passagens aéreas para 10 (dez) atletas de cada clube em cada CBI®/etapa, para os clubes TOP 10 Específicos dessas Competições. Passagens aéreas para 4 (quatro) atletas de cada clube em cada CBI®/etapa, para os clubes abaixo do TOP 10 do Ranking.</p> <p>b) Previsão de chegada 01 (um) dia antes do início do CBI®, antes do Credenciamento, e retorno no dia seguinte ao término do CBI®;</p> <p>c) Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas;</p> <p>d) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasa as aquisições feitas pelo CBC.</p> <p><u>CBI® Seletiva Nacional Projeto Paris 2023/2024</u></p> <p>a) Passagens aéreas para até 10 (dez) atletas de cada clube em cada CBI®/etapa, para os clubes TOP 10 do Ranking. Passagens aéreas para 4 (quatro) atletas de cada clube em cada CBI®/etapa, para os clubes abaixo do TOP 10 do Ranking.</p> <p>b) Previsão de chegada 01 (um) dia antes do início do CBI®, antes do Credenciamento, e retorno no dia seguinte ao término do CBI®;</p> <p>c) Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas;</p> <p>d) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasa as aquisições feitas pelo CBC.</p>					

		<p><u>CBI® Seletiva Nacional SUB 18 e SUB 21</u></p> <p>a) Passagens aéreas para 18 (dezoito) atletas de cada clube em cada CBI®/etapa, para os clubes TOP 10 do Ranking dos Clubes SUB18 + SUB21. Passagens aéreas para 9 (nove) atletas de cada clube em cada CBI®/etapa, para os clubes abaixo do TOP 10 do Ranking (ou 08 passagens para atletas e 02 para treinadores).</p> <p>b) Previsão de chegada 01 (um) dia antes do início do CBI®, antes do Credenciamento, e retorno no dia seguinte ao término do CBI®;</p> <p>c) Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas;</p> <p>d) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasa as aquisições feitas pelo CBC.</p>
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p><u>CBI® Seletiva Nacional SUB 18 e SUB 21</u></p> <p>a) Passagens aéreas para até 02 (dois) integrantes da Comissão Técnica de cada Clube.</p> <p>b) Previsão de chegada 01 (um) dia antes do início do CBI®, antes do Credenciamento, e retorno no dia seguinte ao término do CBI®;</p> <p>c) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasa as aquisições feitas pelo CBC.</p> <p><u>PARA AS DEMAIS COMPETIÇÕES:</u></p> <p>a) Passagens aéreas para 01 (um) integrante da Comissão Técnica de cada Clube</p> <p>b) Previsão de chegada 01 (um) dia antes do início do CBI®, antes do Credenciamento, e retorno no dia seguinte ao término do CBI®;</p> <p>c) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasa as aquisições feitas pelo CBC.</p>
6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p>a) Passagens aéreas para até 05 (cinco) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação/Liga Nacional, com previsão para chegada 02 (dois) dia(s) antes do início da competição, e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p>b) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasa as aquisições feitas pelo CBC.</p>
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p>a) Passagens aéreas para 25 (vinte e cinco) membros da equipe Técnica/Arbitragem da Confederação/Liga Nacional em cada CBI®/etapa;</p> <p>b) Previsão de chegada 01 (um) dias antes do início do CBI®, antes do Credenciamento, e retorno no dia seguinte ao término do CBI®;</p> <p>c) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasa as aquisições feitas pelo CBC.</p>
8	Prazo de encerramento das inscrições pela ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<p>a) Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma, conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
9	Metas	<p>a) Realização de 100% dos CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</p>
10	Obrigações da ENAD:	<p>a) Cumprir integralmente as “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2023-2024” (anexo);</p> <p>b) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>c) Cumprir o que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2022/2023” (anexo);</p> <p>d) Aplicar na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC, à direita, o Logotipo da Confederação, à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®”, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” na página 21;</p> <p>e) Realizar os CBI® preferencialmente em capitais ou em cidades que possuam aeroportos com malha aérea atendida por pelo menos três companhias aéreas, e evitando datas que coincidam com grandes eventos e/ou datas comemorativas da cidade sede, com o objetivo de economicidade.</p>

		<p>f) Contratar seguro contra Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) para todos os beneficiados das Confederações e Ligas Nacionais com passagens aéreas;</p> <p>g) Incluir no Regulamento da Competição, além do que está previsto no RCBI:</p> <p>i) Não admitir a participação em CBI® de Clubes ou atleta que se encontram com pendências de valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, para que haja a respectiva quitação, destacando que o compromisso financeiro é do Clube e caso haja necessidade de impor sanções, a entidade será acionada pelos meios legais previstos no Termo de Compromisso e Resoluções de Diretoria do CBC, para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i.i.) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI® seguinte;</p> <p>i.ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p> <p>(ii) Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC;</p> <p>(iii) Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC;</p> <p>(iv) Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC;</p> <p>(v) Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros;</p> <p>(vi) Contratação obrigatório do seguro contra Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) por todos os Clubes participantes, em relação aos seus atletas e integrantes de Comissão Técnica.</p> <p>h) Enviar os resultados dos CBI® ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC;</p> <p>i) Elaborar a Prestação de Contas do CBI® (Cumprimento do Objeto) quando este não for sediado por Clube integrado ao CBC, na forma do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – RCBI, passando a ser responsabilidade da Confederação/Liga Nacional.</p>				
11	Obrigações da ENAD (com efeito suspensivo imediato dos benefícios):	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC na condição de filiado, vinculado ou aspirante para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI® seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>				
12	Vigência:	Até 31/07/2023, podendo sofrer alteração no caso da avaliação do item 13.				
SEGUNDO PERÍODO – 01 DE AGOSTO DE 2023 A 30 DE ABRIL DE 2024						
13	Continuação do Plano de Trabalho	<p>a) A finalização da vigência do Plano de Trabalho ensejará a avaliação do cumprimento de suas obrigações pelo CBC para fins de manutenção da parceria com a ENAD, que impactará da seguinte forma:</p> <p>(i) O cumprimento das obrigações pactuadas no Plano de Trabalho pela ENAD ensejará a incorporação do Calendário Previsto para o Segundo Período (item 14) e a ampliação da vigência, conforme item 16. deste, passando automaticamente a obrigar ambas as partes nos termos já pactuados;</p> <p>(ii) O não cumprimento das obrigações pactuadas no Plano de Trabalho pela ENAD ensejará a suspensão da parceria.</p>				
14	Calendário Previsto, em caso de cumprimento do item 13	CBI® BASE	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FIM	LOCAL SEDIAMENTO	BOLSA ATLETA SIM/NÃO
		3º CBI®	CBI® - Seletiva Nacional SUB 18 – 2023/2024	SUB18 (M/F)	30/11 a 03/12/2023	Clube Paineiras do Morumby – São Paulo/SP

		4º CBI®	CBI® - Seletiva Nacional SUB 21 – 2023/2024	SUB21 (M/F)	30/11 a 03/12/2023	Clube Paineiras do Morumby – São Paulo/SP	Sim
		5º CBI®	CBI® - Taça Brasil de Judô SUB 21 – 2023/2024	SUB21 (M/F)	13 a 14/04/2024	Sociedade Morgenau – Curitiba/PR	Sim
15	Regras Gerais, em caso de cumprimento do item 13	Aplicam-se a este período as regras previstas nos itens 1, 2, e 4 a 11 do presente Plano de Trabalho.					
16	Vigência, em caso de cumprimento do item 13	Até 30/04/2024					

Campinas, 14/03/2023.

FERNANDO M. M. CRUZ

SILVIO ACÁCIO BORGES

FERNANDO M. M. CRUZ
Vice-presidente do CBC

SILVIO ACÁCIO BORGES
Presidente da CBJ

Trilha de auditoria

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Criado em 03/04/2023 11:29:57



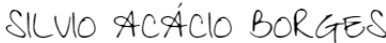
Informações do Documento





Nome: CBJ - Plano de Trabalho
Comprovante de autenticidade: <https://validator.forsign.digital/>
Nome arquivo finalizado: **2a722c07-fa6f-4a06-ba9a-00ad8da71c52.pdf**
HASH arquivo original (MD5): F66106E49C990CD15E771A6B7F9C5005
Id arquivo: 06ca56a8-00cc-4e6d-9ad2-f5e99a0178c3
Upload em: 31/03/2023 17:14:54
Assinador por todos em: 03/04/2023 11:29:53

Quem criou

Nome: Flávia Passarelli Lopes
E-mail: flavia.lopes@cbclubes.org.br
IP: 20.206.176.0
Empresa: CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Participantes

Nome: ✓ SILVIO ACÁCIO BORGES
Dispositivo utilizado: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura: Desenho em tela ou texto


	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	31/03/2023 17:15:05	Link da operação enviado para: presidente@cbj.com.br
	31/03/2023 21:45:28	Acessou o link da operação. IP: 189.122.102.231
	31/03/2023 21:45:39	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 189.122.102.231
	31/03/2023 21:46:03	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 189.122.102.231

Nome: ✓ FERNANDO M. M. CRUZ
Dispositivo utilizado: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura: Desenho em tela ou texto
FERNANDO M. M. CRUZ

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	31/03/2023 21:46:09	Link da operação enviado para: fernando.cruz@cbclubes.org.br
	03/04/2023 11:29:31	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005536 -47.0235355
	03/04/2023 11:29:40	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005536 -47.0235355
	03/04/2023 11:29:52	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005536 -47.0235355
	03/04/2023 11:29:52	Operação concluída. IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005536 -47.0235355